



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.903 , DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 4º e 5º do Decreto Municipal nº. 12.724, de 07 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter permanente o efetivo e a composição da Comissão Especial Permanente de Fiscalização do Contrato de Concessão Pública nº. 030/PGM/2010 – CEPF,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2013, para comporem a Comissão Especial Permanente de Fiscalização do Contrato de Concessão Pública – CEPF, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	CARGO	CAD.	ORIGEM
AMADEU GUIMARÃES M. FILHO	Aux. de Serviço Social	63701	SEMAS
ELEN MARIA DE PONTES FREIRE SOUZA	Professora	176463	SEMED
CÍNTIA ARAÚJO DA FONSECA	Ag. de Educação Ambiental	93245	SEMA
CLELSON FERREIRA DA SILVA	Assist. Administrativo	72033	SEMAD
LÚCIA REJANE FEITOSA DO AMARAL	Ag. de Educação Ambiental	96827	SEMA
MYCHELLE FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	Ag. de Educação Ambiental	96620	SEMA
NEI GERALDO DE MELO DINIZ	Fiscal Municipal de Meio Ambiente	171348	SEMA
RAPHAEL GARCIA	Ag. de Educação Ambiental	96801	SEMA
DUARTE DA SILVA LIMA	Ag. de Educação Ambiental	99681	SEMA
CÂNDIDO LUIZ PEREIRA REBOUÇAS	Assist. Administrativo	866064	SEMAD
LUIZ CARLOS CASTRO DO NASCIMENTO	Ag. de Secretaria Escolar	60170	SEMED

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 11.843/10; 12.140/11; 12.385/11; 12.530/12; 12.639/12 e 12.751/12.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município